

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
PROAD nº 2646/2025

DESPACHO

Tratam os autos de assinatura, pelo período de 12 meses, das Revistas Magister de Direito do Trabalho e Revista Magister de Direito Civil e Processual Civil, disponíveis no website da Lex Editora, através de login e senha de uso simultâneo por 10 usuários, para pesquisa, informação e orientação.

A aquisição se justifica pelo fato da plataforma digital da Lex Editora oferecer revistas com temáticas atuais, além de possibilitar filtros inteligentes, histórico de registro e uma visão ampla dos conteúdos de páginas e capítulos por meio do sumário digital.

Analizando o Termo de Referência (doc. 06), observo o preenchimento dos requisitos dispostos no art. 3º, XI, do Decreto nº 10.024/19 c/c art. 6º, XXIII da Lei nº 14.133/2021, razão pela qual o aprovo sem ressalvas.

Conforme consta nos autos, a LEX EDITORA S/A, CNPJ 61.160.768/0001-17 é autorizada com exclusividade a comercializar e distribuir o produto (doc. 04), ao custo anual de R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais), conforme proposta comercial (doc. 03).

Assim, considerando que a despesa se enquadra, no âmbito da Lei nº 14.133/2021, em inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição de serviços, nos termos do art. 74, inciso III e §3º, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a realização da despesa, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa LEX EDITORA S/A, CNPJ nº 61.160.768/0001-17 no valor total de R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais), com fulcro nos dispositivos legais supracitados c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 c/c o art. 1º, inciso I, alínea b, do Ato GP nº 167/2021, condicionada à regularidade fiscal e à disponibilidade orçamentária.

À CFIN e, ao final, à DLCC para publicação no PNCP, nos termos dispostos no art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Teresina, 15 de maio de 2025.



DANILO CARVALHO FRANCO PEREIRA
Diretor-Geral

